

BPI PORTUGAL

31 Dezembro 2022

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo visa proporcionar o acesso a um conjunto de ações nacionais que complemente a carteira do investidor, numa perspetiva de diversificação geográfica. A carteira do Fundo é composta exclusivamente por ações de empresas portuguesas, cotadas no Mercado de Cotações Oficiais e no Segundo Mercado de cotações nacionais.

PROCESSO DE INVESTIMENTO

Destina-se a investidores com tolerância de risco elevada e que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	03 de Janeiro de 1994
Montante mínimo de subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%

Comissão de gestão	1,195%
Comissão de depositário	0,08% (ano)
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Tipo de Cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	36,05 M Euros

Comentário do Gestor

Em Dezembro, a generalidade dos índices ocidentais corrigiu depois de subidas nos dois meses anteriores. Mais uma vez, o principal catalisador de mercado foram as decisões e orientações de política monetária dos principais bancos centrais. A Reserva Federal Norte-Americana, tal como esperado, subiu as taxas de juro em 50pb mas teve um discurso mais contraccionista antevendo o máximo de taxas de juro entre 5% e 5.5%, e prevendo que estas se situem em 5.1% no final de 2023, quando anteriormente esperavam 4.6%. O Banco Central Europeu seguiu o mesmo diapasão subindo a taxa directora em 50pb e admitindo, nas palavras da sua Presidente, que as taxas de juro terão de continuar a subir a um ritmo constante por mais algumas reuniões para atingir um nível adquadamente restritivo. A expectativa de taxas de juro máximas está agora em 3.25%, quando anteriormente os investidores esperavam 2.75%. A China começou finalmente a abandonar progressivamente a política de Covid zero, suavizando as medidas restritivas o que deverá ter efeitos positivos na economia.

Em Portugal, foi aprovado o aumento do salário mínimo de €705 para €760 e ainda um apoio extraordinário de €240 em Dezembro às

famílias mais carenciadas.

Os títulos que mais contribuíram para a performance do fundo foram a Galp e a EDP. O Parlamento Português aprovou o imposto extraordinário sobre lucros excessivos às empresas de energia, sendo que a Galp estima um impacto de cerca de €100 milhões em 2022, o que é abaixo das expectativas dos analistas. A EDP beneficiou da normalização dos níveis de pluviosidade em Portugal, que deverá contribuir positivamente para a geração hídrica em 2023.

Os títulos que mais penalizaram a performance do fundo foram a Altri e o BCP. A Altri foi prejudicada pelo corte de preços da pasta na China pela Suzano. Apesar da Altri não ter actividade directa nesse país, existe uma correlação histórica entre os preços da China e da Europa. O BCP esteve penalizado com os receios dos investidores em relação à necessidade de cumprir com os requisitos de capital MREL até 2024, que vai obrigar o banco a mais algumas emissões de dívida em 2023.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sintético de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco

Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	INICIO ***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2021	2020	2019	2018	2017
RENTABILIDADE*	18,52%	7,61%	7,18%	4,50%	22,84%	-6,84%	13,38%	-10,73%	21,82%
CLASSE DE RISCO**	6	6	6	6	6	6	5	5	5

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

*** Início: A data de lançamento é 03 de Janeiro de 1994;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Galp Energia Sgps Sa-B Shrs	7,85%
Banco Comercial Portugues-R	6,23%
Sonae Sgps SA	5,36%
Nos Sgps	4,95%
Edp-Energias de Portugal SA	4,48%
Bilhetes Do Tesouro 17.03.23	4,41%
Bilhetes Do Tesouro 19.05.23	4,40%
Bilhetes Do Tesouro 22.09.23	4,35%
Ren	3,76%
Jeronimo Martins	3,73%

DISTRIBUIÇÃO POR SETORES

SETOR	PESO
Serviços Públicos	13,43%
Matérias-primas	12,50%
Bens Duradouros	11,40%
Energia	9,84%
Financeiro	7,81%
Telecomunicações	6,29%
Industrial	5,27%
Consumo Doméstico	2,95%

FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação.

IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial e respeitem a rendimentos de capitais, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.